

Portaria nº 118 de 25 de março de 2026.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) do Município de Campinorte e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.080/1990;

CONSIDERANDO a instituição da Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de promover o uso racional de medicamentos e qualificar a Assistência Farmacêutica no Município;

RESOLVE:

Art. 1º

Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor a **Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT)** do Município de Campinorte:

- I – Gercina Macedo da Paixão – Farmacêutica (Responsável Técnica);
- II – Karynne Stephanie de Avila Oliveira – Médico;
- III – Kesia Carolina Borges Fernandes Lopes – Enfermeiro(a);
- IV – Mauricio Teixeira de Oliveira – Representante da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º

A coordenação da Comissão será exercida pela profissional farmacêutica, podendo ser substituída por outro membro mediante designação da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º

Os membros nomeados exercerão suas funções sem prejuízo das atribuições de seus cargos, não havendo remuneração adicional pelos trabalhos desenvolvidos no âmbito da Comissão.

Art. 4º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal aos dias 25 de março de 2026.

CLEOMAR
MARTINS DE
ARAUJO:9180
7549100
CLEOMAR MARTINS DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma
digital por CLEOMAR
MARTINS DE
ARAUJO:91807549100
Dados: 2026.03.25
09:02:05 -03'00'

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico e dou fé que fiz Publicação
no placar desta Prefeitura Municipal
o presente documento " Art. 19, II C.F."
Campinorte, 29/03/2026

Secretário de Administração